

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 001/2021
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a observância a do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para Administração, no processamento e julgamento;

CONSIDERANDO a observância dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixabeira, para a continuidade do exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, composta pelos seguintes servidores **BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA, MATHEUS SANTOS CARVALHO** e **MILENA FERREIRA LIMA**, sob a presidência do primeiro nomeado, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



- I – RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA;
- II – ELIZANGÊLA DE ALMEIDA LOPES REIS;
- III – MARIA ARLETE DA SILVA RODRIGUES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Janeiro de 2021.

